

c) Cópia simples do curriculum lattes ou vitae;
d) Cópia simples da titulação conforme descrito nas Normas do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).

3.3.2. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

3.3.3. O candidato poderá encaminhar a documentação de inscrição, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para o endereço descrito no item 3.2.3.

3.3.4. As inscrições realizadas por via postal conforme item 3.3.3., cuja postagem ocorra fora do período de inscrição conforme item 3.2.1. Anexo II (cronograma), não serão consideradas.

3.3.5. As inscrições realizadas por via postal, mesmo que postadas dentro do prazo conforme item 3.2.1. Anexo II (cronograma), e que não chegarem ao endereço determinado até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições não serão consideradas.

3.3.6. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação de fotocópia do documento oficial de identidade do procurador, que serão retidas. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

3.3.7. O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo(a) seu(sua) procurador(a), arcando com as consequências de eventuais equívocos/erros de seu(sua) representante no preenchimento de sua ficha de inscrição e na entrega dos documentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

4.2. O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>.

4.3. Outras Informações no local de inscrição através do e-mail cggp.vni@ifes.edu.br ou através do telefone (28) 3546-8614.

ALOISIO CARNIELLI

CAMPUS SANTA TERESA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/12/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente tem a natureza de serviço comum de fornecimento de alimentação coletiva, para todas as etapas de produção e distribuição de refeições - Café da manhã, almoço, lanche e jantar, bem como a concessão de uso de espaço físico para a oferta de serviços de Restaurante e cantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 03/01/2020 das 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Rod.es 093, Km 93 - Bairro São João de Petrópolis São João de Petrópolis - SANTA TERESA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MILSON LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Substituto

(SIDE - 02/01/2020) 158426-26406-2020NE080015

CAMPUS SÃO MATEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 - UASG 158423

Nº Processo: 23157001871201917 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (FACTO), CNPJ nº 03.832.178/0001-97, cuja finalidade é apoiar a gestão operacional e financeira dos recursos captados pelo Ifes - Campus São Mateus visando a realização do Stem TechCamp Fecinc. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio sem fins lucrativos, hipótese prevista na legislação Declaração de Dispensa em 31/12/2019. FABIO ALEXANDRE PINHEIRO. Diretor de Administração. Ratificação em 31/12/2019. ALOISIO RAMOS DA PAIXAO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 97.635,00. CNPJ CONTRATADA : 03.832.178/0001-97 FUNDACAODE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA-FACTO.

(SIDE - 02/01/2020) 158423-26406-2019NE800006

CAMPUS CENTRO SERRANO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato nº 05/2019 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CENTRO-SERRANO e ANDREA DE OLIVEIRA BRITTO KLABUND: rescisão contratual a partir de 01/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS; CONTRATADO: TAIANA FLORES DE QUADROS; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: as partes dão por terminado o Contrato 002/2018 em 02/01/2020, de acordo com sua Cláusula Primeira e com base no Art.12, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.745/1993; DATA E CIÊNCIA: 02/01/2020; RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, pela Contratante e TAIANA FLORES DE QUADROS, pelo Contratado.

Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS; CONTRATADO: PAULO FERNANDO MARSCHNER; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: as partes dão por terminado o Contrato 018/2018 em 22/12/2019, de acordo com sua Cláusula Primeira e com base no Art.12, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.745/1993; DATA E CIÊNCIA: 22/12/2019; RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, pela Contratante e PAULO FERNANDO MARSCHNER, pelo Contratado.

Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS; CONTRATADO: PATRICIA ZANON PERIPOLLI; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: as partes dão por terminado o Contrato 017/2019 em 20/12/2019, de acordo com sua Cláusula Primeira e com base no Art.12, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.745/1993; DATA E CIÊNCIA: 20/12/2019; RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, pela Contratante e PATRICIA ZANON PERIPOLLI, pelo Contratado.

Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos, RS; CONTRATADO: JOICE ALINE FREIBERG; OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: as partes dão por terminado o Contrato 020/2019 em 02/01/2020, de acordo com sua Cláusula Primeira e com base no Art.12, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.745/1993; DATA E CIÊNCIA: 02/01/2020; RODRIGO CARVALHO CARLOTTO, pela Contratante e JOICE ALINE FREIBERG, pelo Contratado.

CAMPUS SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Torna-se público a todos os interessados que a sessão da Tomada de Preços nº 04/2019, processo nº 23241.000424/2019-55, será realizada no dia 08/01/2020 às 08 horas da manhã para a fase de julgamento da proposta na sala da Coordenação de Licitações e Contratos do IFFar Campus Santo Augusto.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2018 - Lei 8.745/93; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto - RS; OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto; MOTIVO: Término do prazo contratual, com base no Artigo 12, § 1º da Lei 8.745/93; RESCINDIDO: ANDRESSA FALCADE; DATA DA RESCISÃO: 31/12/2019; Verlaïne Denize Brasil Gerlach, Diretora Geral, pela CONTRATANTE e Andressa Falcade, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2018 - Lei 8.745/93; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto - RS; OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto; MOTIVO: Término do prazo contratual, com base no Artigo 12, § 1º da Lei 8.745/93; RESCINDIDO: DJENIFER KIRCH KIPPER; DATA DA RESCISÃO: 31/12/2019; Verlaïne Denize Brasil Gerlach, Diretora Geral, pela CONTRATANTE e Djenifer Kirch Kipper, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2018 - Lei 8.745/93; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto - RS; OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto; MOTIVO: Término do prazo contratual, com base no Artigo 12, § 1º da Lei 8.745/93; RESCINDIDO: JANAINA AMANTINA MULLER; DATA DA RESCISÃO: 31/12/2019; Verlaïne Denize Brasil Gerlach, Diretora Geral, pela CONTRATANTE e Janaina Amantina Muller, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2019 - Lei 8.745/93; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto - RS; OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto; MOTIVO: Término do prazo contratual, com base no Artigo 12, § 1º da Lei 8.745/93; RESCINDIDO: MÔNICA HOGETOP; DATA DA RESCISÃO: 31/12/2019; Verlaïne Denize Brasil Gerlach, Diretora Geral, pela CONTRATANTE e Mônica Hogetop, pela CONTRATADA.

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e a Professora MANOELA DA FONSECA; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e MANOELA DA FONSECA, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e o Professor FRANCISCO ERNESTO DALLA NORA; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e FRANCISCO ERNESTO DALLA NORA, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e o Professor DIONATAN DE OLIVEIRA NADALON; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e DIONATAN DE OLIVEIRA NADALON, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e a Professora FRANCIELE DA SILVA; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e FRANCIELE DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e a Professora TATIANA MOLINA DE CASTRO; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e TATIANA MOLINA DE CASTRO, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e a Professora LUMA MULINARI FERNANDES; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/01/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e LUMA MULINARI FERNANDES, pelo(a) contratado(a).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, e a Professora CRISTIANE BERENICE CARAVETA DOS SANTOS; Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. Prazo: o contrato, em vigência até 31/12/2019, fica prorrogado até 31/07/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 18/12/2019; DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA, pela Contratante e CRISTIANE BERENICE CARAVETA DOS SANTOS, pelo(a) contratado(a).

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato de Professor Substituto por prazo determinado. OBJETO: rescindir, pela extinção do contrato, a contar de 01/01/2020 o contrato nº 21/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, RS e o professor ANDERSON SOUTO NEVES, em conformidade com o

